



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2022**

Os vereadores que a esta subscrevem, após ouvido o Plenário, com base no Art. 138, do Regimento Interno, propõem que a Câmara Municipal encaminhe **MANIFESTAÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

**JUSTIFICATIVA:** A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021. Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares. Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias. O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Barão do Triunfo/RS, 04 de abril de 2022.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**

Vereador

**FABIO FALLAVENA FERREIRA**

Vereador

**MARCOS CESAR GARCIA**

Vereador

**ALVICIO SOUZA DA SILVA**

Vereador



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL